



Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e
Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SINTAPE

FILIADO À

CUT

FASER

SINTAPE
Ofício N.º 016/2024

Recife, 09 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco – SINTAPE, através de seu representante legal, vem comunicar a Vossa Senhoria que os empregados dessa Empresa, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária em continuidade, realizada no dia período de 05 a 08 de fevereiro de 2024, conforme Ata da Assembleia e lista de presença anexas, de forma presencial, para apreciação da Proposta de Negociação apresentada pela PERPART, para concretização das tratativas da data base de 1º de setembro de 2023, deliberaram pela aceitação da mesma, qual seja: Reajuste salarial linear de 4,61% no salário base e no valor de referência do subsídio do Plano de Saúde, retroativo a 1º de setembro de 2023, ficando as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, convalidadas até 31 de agosto de 2024. Queremos também ressaltar que o cálculo do valor do retroativo, tem que considerar o reajuste de todas as rubricas de natureza remuneratória que incidem no vencimento base de todos os empregados.

Certos do vosso apreço, renovamos votos de estima e considerações.

Cordialmente;

Antônio Angelim
Presidente

Antônio Júnior Angelim dos Santos
Presidente do Sintape.

Ilmº Sr.
Francisco de Assis Souza de Amaral
DD. Presidente da PERPART.

RECEBEMOS

Em 09 FEV. 2024

PERPART - PROTOCOLO
Ass. _____

Nº 22578



Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e
Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - **SINTAPE**

FILIADO À

CUT

FASER

SINTAPE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINTAPE, CNPJ 24.418.030/0001-80, localizado a Rua Dr. João Lacerda, 350, Cordeiro, Recife-PE.

A Assembleia Geral Extraordinária dos empregados da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, aconteceu em continuação, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2024, sendo no dia 05 de fevereiro as 08:00 horas na Gerência Regional de Petrolina e as 15:30 horas, no escritório de Ouricuri, no dia 06 de fevereiro as 08:00 horas na Gerência Regional de Salgueiro e as 14:30 horas na Gerência Regional de Serra Talhada, no dia 07 de fevereiro as 08:00 horas na Gerência Regional de Garanhuns e as 14:00 horas na Gerência Regional de Caruaru e no dia 08 de fevereiro as 09:00 horas na Gerência Regional de Surubim e as 15:00 horas na sede da PERPART em Recife, todas de forma presencial conforme Edital de Convocação, trinta minutos após o horário referido em segunda convocação, nos termos do que dispõe o Estatuto Sindical, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1-Discutir e deliberar sobre a proposta apresentada pela PERPART, 4,61 de reajuste linear no vencimento base, assim como também a aplicação deste percentual de 4,61 nas faixas de subsídio do plano de saúde, retroativo a 1 de setembro de 2023; 2-Outros informes. Iniciada a Assembleia o Presidente do Sintape, Antônio Júnior Angelim dos Santos, propôs que a mesa diretora dos trabalhos fosse composta pelo Diretor Orestes José Lustosa de Andrade, para secretariar a assembleia e exercer a função de escrutinadora em relação às votações que fossem realizadas na assembleia, o que foi aceito por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente do Sintape, em todos os locais acima descritos, fez uma explanação do primeiro ponto da pauta: informando que no dia 12 de janeiro do ano em curso, a diretoria do sintape, se reuniu com o presidente da Perpart, onde foi apresentada a proposta autorizada pela Secretaria de Administração-SAD, qual seja: reajuste de 4,61% no salário básico, ficando todas as cláusulas sociais com repercussão financeira, fora do citado reajuste. Foi questionado se o valor de referência do subsídio do plano de saúde, também não teria o reajuste de 4,61%, ficando o presidente da Perpart de enviar ofício à Secretaria de Administração sobre o questionamento do sindicato. Tendo essa resposta, sido dada no final de janeiro, com aprovação da SAD, incluindo o percentual de 4,61% também no valor de referência do plano de saúde. Após esta explanação abriu a palavra aos presentes, tendo alguns feito suas colocações em defesa da aceitação da proposta, porém desapontados pela não incidência do percentual no ticket refeição. Logo após Angelim, colocou em votação as seguintes propostas: proposta 1- se os empregados presentes aceitavam a proposta apresentada pela Perpart e a proposta 2- Se os presentes não concordavam com a proposta da Perpart, ficando a votação nas Gerências e na sede, da seguinte forma: nas Gerências Regionais a proposta 1 foi aceita por unanimidade, em um total de 70 presentes e na sede da PERPART em Recife, dos 49 empregados presentes, 48 votaram pela aceitação da proposta 1 e apenas um empregado votou na proposta 2. O Presidente do Sintape, enfatizou que o cálculo do retroativo a 1º de setembro, tem que levar em consideração ao cálculo, todas as rubricas de natureza remuneratória que incidem no vencimento base. Em seguida Angelim passou para o segundo ponto da pauta:



Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SINTAPE

FILIADO À
CUT
FASER

SINTAPE

Outros Informes: Informando sobre a ação civil pública que foi ajuizada pelo SINTAPE, na Justiça do Trabalho, requerendo a anulação das portarias e a reintegração dos 70 empregados acima de 75 anos que foram afastados compulsoriamente, informou ainda que o Juiz indeferiu o pedido de tutela de urgência, sob o argumento de que a matéria necessitaria de exame aprofundado, deixando a decisão do mérito, após a audiência que ocorrerá no dia 03 de maio do ano em curso. Informou também sobre o Processo de FGTS, que no final de janeiro, o Juiz concedeu um prazo de 30 dias úteis para que a perita realizasse as retificações, atualização e envio no sistema Pje-Calc, e que agora resta aguardar o referido prazo. Logo após como ninguém mais se pronunciou, deu-se por encerrada a assembleia geral extraordinária, tendo eu, Orestres José Lustosa de Andrade, lavrado à presente ata, que vai por mim assinada e por quem de direito. Recife, oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.





SINTAPE- SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNPJ 24.418.030.0001-80

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA PERPART

DATA: 08-07-2024

LOCAL: SEDE - PERPART

| NOME | ASSINATURA | CPF |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| JULIANA MIRANDA VASCONCELOS | | [REDACTED] |
| Carlos Granja | [Signature] | [REDACTED] |
| Nelson Aguiar | [Signature] | [REDACTED] |
| Chulane Alcantara | [Signature] | [REDACTED] |
| Nestor Carlos Carneiro Rocha | [Signature] | [REDACTED] |
| Maria da Perpétua Soares | [Signature] | [REDACTED] |
| Alexandre Henrique R. Dutra | [Signature] | [REDACTED] |
| M ^{te} Betânia R. Guedes | [Signature] | [REDACTED] |
| DEJACI BARBOSA | [Signature] | [REDACTED] |
| Jocelyn Gomes de Lima | [Signature] | [REDACTED] |
| Carlos Albert Santos | [Signature] | [REDACTED] |
| Admilson do Sacramento | [Signature] | [REDACTED] |
| JOSE ALBERTO FIREMANTO DA SILVA | [Signature] | [REDACTED] |
| MARGARETT MADEA-MELO GOMES | [Signature] | [REDACTED] |
| MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVEIRA | [Signature] | [REDACTED] |



SINTAPE- SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNPJ 24.418.030.0001-80

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA PERPART

DATA: 08/02/2024

LOCAL: SEDE PERPART

| NOME | ASSINATURA | CPF |
|-------------------------------|------------|------------|
| MARIO OLIVEIRA DE MEIO | | [REDACTED] |
| JOSE MAURICIO VIEIRA OLIVEIRA | | [REDACTED] |
| ULISSES GOMES DE PAULOS | | [REDACTED] |
| Luana Inaquilina Silva | | [REDACTED] |
| Rosita M. V. de Lima | | [REDACTED] |
| Wilson José dos Santos | | [REDACTED] |
| Saldo em T. de Alagoinhas | | [REDACTED] |
| Maria Opette Bezerra | | [REDACTED] |
| ALAN DSON MORENO DA SILVA | | [REDACTED] |
| SILVIO ROMERO M. ALVES | | [REDACTED] |
| Rede Leite e produtos | | [REDACTED] |
| Reginaldo Fco dos Santos | | [REDACTED] |
| João G. A. Filho | | [REDACTED] |
| José Carlos da Costa | | [REDACTED] |
| Luiza C. Silva | | [REDACTED] |



SINTAPE- SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ 24.418.030.0001-80

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA PERPART

DATA: 08/02/2024

LOCAL: Sede - Perpart

| NOME | ASSINATURA | CPF |
|--|--------------------------------|------------|
| LÚCIA MARIA DE ASSUNÇÃO BARBOSA | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| MARIA DE LOURDES SOUZA LANDIM | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| MARIA DEFILHA ALMEIDA DE SIQUEIRA, MARIA | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| SILVIO ROMERO DA SILVA | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| Manoel César B. Ferreira | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| Maria da Penha de Almeida | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| Luiz Alberto César Diniz de Oliveira | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| MARCEL DE ARAUJO BARBOSA | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| JOSE TELMO W. DE FARIAS | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| Okérisa Benício dos Santos | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| Manoel José Gomes Figueiredo | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |
| Maria Patrícia de M. Araújo | <i>[Handwritten signature]</i> | [REDACTED] |

